



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 409/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que o Presidente deste CREA-PA, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves possui seu domicílio estabelecido na cidade de Marabá-PA, área de jurisdição deste Regional;

Considerando que no desempenho do cargo de Presidente do Regional CREA-PA, as únicas verbas a que faz jus o Presidente são indenizações por despesas e custos havidos no exercício do cargo (diárias, auxílio traslado, deslocamentos etc.), em tudo observando os regulamentos vigentes relativos a concessão e prestação de contas dessas verbas;

Considerando os termos da Decisão de Diretoria nº 001/2018, em reunião do dia 26 de janeiro de 2018, que decidiu pela inserção na Instrução Administrativa nº 02/2015, em seu Art.20, do§3º com o seguinte teor: "§ 3º Sendo eleito Presidente do Regional, candidato que resida fora da Capital onde está localizada a sede do Conselho, este terá direito ao pagamento de diárias e passagens para deslocamento, necessárias ao efetivo desempenho de suas funções administrativas e institucionais, que são prerrogativas de seu cargo";

Considerando o convite (Protocolo de nº **353200/2018**), realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás para participação na solenidade de Premiação do 17º Prêmio Crea-Goiás de Meio Ambiente;

Considerando (Protocolo de nº **352338/2018**) sobre viagem Institucional ao CREA-GO;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a aquisição de passagens aéreas e auxílio deslocamento para uso nos trechos descritos abaixo.

- 1.1: Belém – Marabá, dia 01 de novembro de 2018, às 15:00;
- 1.2: Marabá – Belém, dia 05 de novembro de 2018, às 12:45;
- 1.3: Belém – Marabá, dia 9 de novembro de 2018, às 15:00;
- 1.4: Marabá – Belém dia 12 de novembro de 2018, às 04:30;
- 1.5: Belém – Marabá, dia 14 de novembro de 2018, às 15:00;
- 1.6: Marabá – Belém, dia 19 de novembro de 2018, às 04:30;
- 1.7: Belém – Goiânia, dia 22 de novembro de 2018, às 01:25;
- 1.8: Goiânia – Marabá, dia 24 de novembro de 2018, às 06:00;
- 1.9: Marabá – Belém, dia 26 de novembro de 2018, às 12:45;
- 1.10: Belém – Goiânia, dia 29 de novembro de 2018, às 01:25;
- 1.11: Goiânia – Marabá, dia 01 de dezembro de 2018, às 06:05;

CONCEDER 19 ½ (dezenove e meia) diárias e 5 (cinco) Auxílios Traslado - AT e mais Auxílio Deslocamento - AD referente ao período especificado abaixo:

a) de 01 de outubro de 2018, ½ (meia) diária referente ao dia na sede do CREA/PA no município de Belém-PA;

b) dia 05 à 09 de novembro de 2018, 4 ½ (quatro e meia) diárias e mais 1 (um) AT referente ao dia na sede do CREA/PA no município de Belém-PA;



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 409/2018

- c) dia 12 à 14 de novembro de 2018, 2 ½ (duas e meia) diária e mais 1 (um) AT referente ao dia na sede do CREA/PA no município de Belém-PA;
- d) dia 16 à 17 de novembro de 2018, 1 ½ (uma e meia) diária e mais Auxílio Deslocamento no valor de R\$ 263,412 para custeio de deslocamento rodoviário de 594km relativo ao trecho Marabá a Ulianópolis e retorno a Marabá;
- e) de 19 à 21 de novembro de 2018, 2 ½ (duas e meia) diárias e mais 1 (um) AT referente ao dia na sede do CREA/PA no município de Belém-PA;
- f) dia 22 à 24 de novembro de 2018, 2 ½ (duas e meia) diárias e mais 1(um) AT referente ao dia na sede do CREA/PA no município de Goiânia-GO;
- g) dia 26 à 28 de novembro de 2018, 3 (três) diárias e mais 1(um) AT referente ao dia na sede do CREA/PA no município de Belém-PA;
- h) dia 29 de novembro à 01 de dezembro de 2018, 2 ½ (duas e meia) diárias e mais 1(um) AT referente aos dias em Goiânia-GO;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 1 de Novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is written over a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE